



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| | |
|---|---|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Mongaguá- SP | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Controladoria Geral | |
| Responsável pela Demanda: Gabriel Victor de Araujo | Cargo: Controlador Geral do Município |
| E-mail: controladoria@mongagua.sp.gov.br | Telefone: (13)99141-0548 (13)99188-9262 |

1. Objeto:

Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do Município de Mongaguá, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitando o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Em conformidade com o ETP apresentado no processo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O gerenciamento da Folha de Pagamento do Município de Mongaguá, pode ser considerado um ativo intangível e, nesta condição, pode ser ofertada sua exploração econômico-financeira ao mercado, por meio de licitação. Por se tratar de serviço contínuo, é imprescindível que o Município de Mongaguá realize, com maior brevidade, uma nova contratação de Instituição Financeira que poderá se dar através



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de procedimento licitatório ou contratação direta com banco público, desde que garantida a maior vantajosidade ao Município.

3. Formulário de Pesquisa de Preço:

3.1. Período da Realização da Pesquisa:

Mês de Abril do ano de 2025.

3.2. Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi auferido por meio de:

- Média**
 Mediana
 Menor Preço

3.3. Fonte de Pesquisa

3.3.1. Modalidade da Fonte:

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando os seguintes parâmetros, observando os critérios previstos na Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas.

(https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Ex: Termo de Homologação ou Contrato.

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio, desde que contenha data e hora de acesso.

Pesquisa com fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 06 (seis) meses.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3.3.2. Fonte Especifica Consultada:

Processo Administrativo: nº 050/2020

Pregão Presencial: nº 013/2020

Contrato: nº 054/2020

Quantidade de funcionários a época dos fatos: 2.197. (fls 14 do anexo I)

Carta Proposta -Proposta Vencedora: R\$3.927.100,00. (fls 23 do anexo I)

Contrato celebrado junto a instituição financeira vencedora com clausula de pagamento. (fls 35 do anexo I)

4. Descrições e quantidades

Após análise detalhada dos preços obtidos, com base na fonte de pesquisa assinalada acima, chegou-se ao:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE SERVIDORES | VALOR DO LANCE MÍNIMO |
|------|---|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do Município de Mongaguá, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitando o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Em conformidade com o ETP apresentado no processo. | 2446 | R\$5.763.616,10* |

* - Detalhamento do estudo para estimativa do valor mínimo será demonstrado no ETP.

5. Observações gerais:

5.1. Grau de prioridade da compra:

- Baixo
 Médio
 Alto

5.2. Prazo de Entrega/ Execução:

Prazo para pagamento do valor contratual:

A ser definido após análise das propostas conforme Termo de Referência.

Prazo para Início da Execução:

Prazo de até 30 dias após assinatura do contrato para iniciar a migração.

5.3. Local da Execução:

No Município de Mongaguá - SP.

5.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Controladoria Geral do Município

Gabriel Victor de Araujo

Telefone: (13) 99188-9262

5.5. Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato ou Servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestão do Contrato:

Nely São Pedro dos Santos

Matricula: 10128



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Acompanhamento e Fiscalização:

Diego Santos Kendig
Matricula: 12415

5.6. Prazo para pagamento:

A presente contratação, pela sua natureza específica — especialmente tratando-se da **cessão onerosa da folha de pagamento dos servidores municipais à instituição financeira** —, **não acarreta ônus financeiro direto ao Município**, razão pela qual não se configura como despesa pública típica.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de minha estima e consideração.

Mongaguá, 10 de abril de 2025

Gabriel Victor de Araujo
Controlador Geral
Matr.: 15.227


Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

DO MUNICÍPIO